



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

O coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da UFPI faz publicar, e leva ao conhecimento de todas as pessoas interessadas, o resultado do processo de seleção para participação em programa de Bolsa da UFPI, com experiência profissional e/ou complementar, no âmbito da Procuradoria Federal junto à UFPI, conforme classificação apresentada a seguir:

Turno: Manhã – Inscrições deferidas e ordem classificatória

ORDEM	NOME	IRA	RESULTADO
1º	CARLOS DANIEL SANTOS DA SILVA	9,8833	CLASSIFICADO
2º	WESLEY DE BRITO OLIVEIRA PAZ	9,8333	CLASSIFICADO
3º	HELEN LOHANA BEZERRA AZEVEDO	9,8091	CLASSIFICADA
4º	TALLES GABRIEL COSTA PINHEIRO	9,785	CR
5º	LETÍCIA MENDES DO NASCIMENTO	9,7228	CR
6º	MARIA LUÍZA OLIVEIRA DE AGUIAR FERRAZ	9,6976	CR
7º	LAURA FERNANDA DA SILVA MATOS	9,6864	CR
8º	YONARA BARROS SILVA	9,6727	CR
9º	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA AMÂNCIO	9,6587	CR
10º	ELISAMA LOPES SILVA	9,6571	CR
11º	MAYSA DA SILVA LEMOS	9,6543	CR
12º	ANDRÉ SANTIAGO MELO	9,5714	CR
13º	IASMYM DOS SANTOS DE FREITAS	9,4985	CR
14º	LARA GIOVANNA SOUSA SILVA	9,4756	CR
15º	LUANA COSTA IBIAPINA	9,4727	CR
16º	MEL FERNANDA ALMEIDA DE BARROS	9,4619	CR
17º	MARIA DO CARMO MOURÃO DE SOUSA	9,4609	CR
18º	MATHEUS SANTANA PINHEIRO	9,4591	CR
19º	SARA MONIQUE DE SOUSA LEMOS	9,43	CR

20º	MARIA CLARA SILVA MENDES	9,4238	CR
21º	REGINO COSTA NOLÊTO NETO	9,4033	CR
22º	ANA PAULA MACEDO SANTANA	9,3952	CR
23º	RILLARY GABRIELE SARAIVA	9,3886	CR
24º	ULISSES OLIVEIRA PORTELA	9,295	CR
25º	MARIA ADONIELE SILVA NASCIMENTO	9,2696	CR
26º	ISABELLA MOTA VITAL SANTOS	9,1068	CR
27º	LARA STEFANNY PAÉ DA SILVA PONCIANO	9,1024	CR
28º	JÉSSYCA LORENA NERY BATISTA DE MORAIS	8,7714	CR
29º	AILTON VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	8,6167	CR
30º	RODRIGO ROCHA RODRIGUES	7,7907	CR

Turno: Manhã – inscrições indeferidas

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
KLEYSLA RAYSSA DE SOUSA SILVA	Nos termos do item 3.1 do edital de regência do processo seletivo em tela, constitui requisito para seleção que a pessoa candidata esteja regularmente matriculada no curso de Direito da UFPI, no bloco/semestre letivo de 2022.1/2022.2. As pessoas candidatas que tiveram as inscrições aqui indeferidas não comprovaram o vínculo acadêmico com a UFPI, estando, portanto, desclassificadas.
ANDRESSA DA SILVA SANTIAGO	
WELLINGTON ARAÚJO MATOS	
KAROLINE DE ALMEIDA MENDES FRAZÃO	
STHEFANNE SAFIRA SILVA ARAÚJO	
JORDY SILVA SANTOS	
DANIELLE MARIA BEZERRA LIMA	
MARQUES PIERRE FABRÍCIO FEITOSA REIS	
ANAXYNANDRA DE SOUSA OLIVEIRA	

Turno: Tarde – Inscrições deferidas e ordem classificatória

ORDEM	NOME	IRA	RESULTADO
1º	HELEN LOHANA BEZERRA AZEVEDO	9,8091	CR
2º	THIAGO PEREIRA DE CARVALHO	9,7859	CR
3º	TALLES GABRIEL COSTA PINHEIRO	9,785	CR
4º	LETÍCIA MENDES DO NASCIMENTO	9,7228	CR
5º	ADAMILTON LIMA BORGNETH	9,7106	CR
6º	MARINA D'ALBUQUERQUE AVELINO DE CASTRO	9,685	CR
7º	DELÂNIA PIRES PEREIRA	9,653	CR
8º	MANOEL ELIAS RODRIGUES BARBOSA TORRES	9,6137	CR
9º	GEOVANNA DA SILVA DIAS	9,4896	CR

10º	LARA GIOVANNA SOUSA SILVA	9,4756	CR
11º	ANA PAULA MACEDO SANTANA	9,3952	CR
12º	JOSÉ VINÍCIUS GUERRA DO NASCIMENTO	9,2786	CR
13º	VITÓRIA BUCAR MATOS PINHEIRO	9,2495	CR
14º	ANDREZA KALINE VIEIRA BATISTA	9,1913	CR
15º	PABLO RAMON DE ARAÚJO VIEIRA	9,0109	CR
16º	JÉSSYCA LORENA NERY BATISTA DE MORAIS	8,7714	CR
17º	AILTON VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	8,6167	CR
18º	HIAGO ARAÚJO BORGES	8,1411	CR

Turno: Tarde – inscrições indeferidas

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALICE SOARES COSTA SANTOS	Nos termos do item 3.1 do edital de regência do processo seletivo em tela, constitui requisito para seleção que a pessoa candidata esteja regularmente matriculada no curso de Direito da UFPI, no bloco/semestre letivo de 2022.1/2022.2. As pessoas candidatas que tiveram as inscrições aqui indeferidas não comprovaram o vínculo acadêmico com a UFPI, estando, portanto, desclassificadas.
EMANOELLE SOUSA RESENDE RODRIGUES	
FRANCISCA TÁRCIA SILVA LIMA	
ANA VITÓRIA MAIA DO NASCIMENTO	
MISLANY LOPES BARROS	
VIVIAN MAYLANNA MARQUES CABRAL	
NAYRA MILENA LEITE VIEIRA	
WELLINGTON ARAÚJO MATOS	
KAROLINE DE ALMEIDA MENDES FRAZÃO	
STHEFANNE SAFIRA SILVA ARAÚJO	
JORDY SILVA SANTOS	
DANIELLE MARIA BEZERRA LIMA	
MARQUES PIERRE FABRÍCIO FEITOSA REIS	
ANAXYNANDRA DE SOUSA OLIVEIRA	

As pessoas classificadas ou em cadastro de reserva em ambas as listas classificatórias (manhã e tarde), quando da eventual convocação, havendo aceite, serão automaticamente excluídas da lista remanescente, de modo a evitar convocação dupla. Havendo negativa da convocação, a pessoa habilitada poderá permanecer na lista remanescente, acaso não se manifeste em sentido contrário.

Nos termos do item 8.1 do edital de regência deste processo seletivo, as pessoas habilitadas para as vagas existentes e para as vagas que eventualmente possam surgir no decorrer da validade deste processo serão convocadas, exclusivamente, segundo a ordem

rigorosa de classificação, observadas as vagas que surgirem em cada turno, por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada pela Secretaria da Procuradoria Federal junto à UFPI.

Nos termos do item 10.1, **o prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste resultado**, sendo este prazo improrrogável.

Publique-se.

Teresina, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Demerval Nunes de Sousa Filho

Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito – DCJ/CCHL/UFPI